

 PREFEITURA DE GUARULHOS - SP	SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SMS - GUARULHOS		Proponente: DAIS - Assistência Odontológica			
Código AO/ POP 012	Data da Emissão 12-12-2024	Validade 24 meses	Revisão 00	Página 1-3	

DESCARTE DOS RESÍDUOS RADIOGRÁFICOS LÍQUIDOS

POP Nº 012	DESCARTE DOS RESÍDUOS RADIOGRÁFICOS LÍQUIDOS
---------------	--

1. DEFINIÇÃO

Trata-se de um conjunto de ações implementadas para garantir a correta separação e armazenamento dos resíduos químicos produzidos nos locais de uso, para posterior eliminação e recolhimento pela empresa encarregada.

2. OBJETIVO

Reduzir a produção de resíduos e garantir o manejo seguro e eficaz desses resíduos, com o objetivo de preservar os trabalhadores, preservar a saúde, os recursos naturais e o meio ambiente.

3. LOCAL DE APLICAÇÃO

Nos Consultórios Odontológicos de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos Atendimentos (UPA e PA), Hospitais e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

4. RESPONSÁVEL

Cirurgião- Dentista.

5. EXECUTANTE

Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal e Cirurgião- Dentista.

6. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- EPIs
- Recipientes plásticos rígidos com tampa rosqueável devidamente identificados (cada solução deverá ser acondicionada separadamente- revelador, fixador e água)

6. FREQUÊNCIA

Semanalmente ou sempre que necessário. A coleta dos resíduos deverá ser agendada por meio dos emails saudecoletaderesiduos@gmail.com e residuossaude@guarulhos.sp.gov.br e assistência odontológica de cada região (para ciência e acompanhamento). Não há limite máximo de resíduo radiológico líquido por remessa.

ATENÇÃO: articular com a farmácia da unidade a organização do fluxo de retirada dos resíduos.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Higienizar as mãos;
2. Uso de EPIs;
3. O líquido de fixação e revelação, presentes no recipiente de fixação e revelação do filme radiográfico, juntamente com a água de lavagem, deverão ser colocados em recipientes plásticos devidamente identificados para serem recolhidos posteriormente pela empresa encarregada pelos resíduos.

8. REFERÊNCIAS

- https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf
- <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/documentos-institucionais/pop-ups-029.pdf>
- <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/images/pdfs/SMS/ODONTOLOGIA.pdf>
- https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html